CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE VENÂNCIO AIRES
RIO GRANDE DO SUL - RS

PARECER N.° 08/2016	**Aprovado: 01 de junho de 2016**

I-ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Nível Pré-Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriela Mistral, situada em Linha Santa Emília, Interior – Venâncio Aires

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III- RELATÓRIO:

1- A Secretaria Municipal de Educação encaminhou em 13 de maio de 2016, ofício solicitando a apreciação e análise da documentação solicitada pelo Conselho Municipal de Educação para fins de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriela Mistral.

2- De acordo com as visitas realizadas nas dependências da Escola, a Comissão verificou a veracidade das informações contidas na Ficha Verificadora e comprovou que o ambiente escolar e a documentação estão dentro das normas exigidas por este colegiado.

3- Comunica-se que o prazo da validade da autorização de funcionamento é de 03 (três) anos a partir da data de aprovação do Parecer.

IV- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Comissão delibera por Parecer favorável a Autorização de Funcionamento do Nível Pré-escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriela Mistral.
Recomenda-se que seja organizado: o material de uso coletivo, os espaços dentro da sala de aula, material administrativo da escola e reforma da pracinha.
Parecer aprovado na Plenária da sessão ordinária de 01 de junho de 2016.

Miriam Beatriz R. dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Rua Osvaldo Aranha, 515 – Fone: (0xx) 51 3983-1085
E-mail: cme.venancioaires@gmail.com